**LISTA DE DOCUMENTOS PARA DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – *CONCILIADOR***

**Art. 8º, Instrução n. 36/2017**

***\*Entregar nesta ordem:***

1. Ofício do magistrado;

2. Ficha de cadastro digitada e assinada (art. 8º, § 1º);

3. Documento de Identidade com foto: RG e CPF e/ou Carteira da OAB (art. 8º, I);

4. Cartão do NIS - ATUALIZADO;

5. Certidão da OAB atualizada (art. 8º, X) – Se houver;

6. Cópia de diploma ou da certidão de matrícula atualizada (art. 8º, II);

7. Certidões Negativas Estaduais das Justiças Cível e Criminal atualizadas (art. 8º, III e IV);

8. Certidão Negativa Federal das Justiças Cível e Criminal atualizada (art. 8º, III e IV);

9. Certidão(s) Negativa(s) de Protesto atualizada(s) (art. 8º, V);

10. Declaração negativa de afiliação partidária, exercício de advocacia nos Juizados Especiais, nepotismo e acúmulo de cargo (art. 8º, VI, VII, VIII e X, c);

11. Declaração de bens e valores ou de IRPF (art. 8º, IX).

12. Certificado do curso de Conciliador Judicial atualizado.

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA REVOGAÇÃO – *CONCILIADOR***

Quando for a pedido do Conciliador:

1. Ofício do magistrado;
2. Requerimento de revogação do Conciliador
3. Declaração de bens e valores atualizados